

HC em Notícias

Informativo do Hospital das Clínicas da FMUSP - Disponível na Intranet - nº 8294 - Agosto de 2017

Republicando por correção de acentuação:

O nome da Instituição deverá ser em português e sem acentos ou caracteres especiais

ORDEM CONJUNTA DE SERVIÇO Nº 29/2017

Dispõe sobre padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos.

O Diretor Clínico e o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo- HCFMUSP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a aprovação do Conselho Deliberativo, *ad referendum*, regulamenta a padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos, no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP.

Considerando:

- . a publicação da Portaria 2309, instituída pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo,
- . a necessidade de se manter unificada as regras para o HCFMUSP utilizadas pela FMUSP;

Delibera:

Artigo 1º - Instituir a padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos, nos moldes estabelecidos pela FMUSP em sua Portaria 2309.

Artigo 2º - As publicações submetidas ao Sistema FMUSP-HC deverão seguir as seguintes padronizações:

- a) Colocar o vínculo da menor hierarquia para a maior;
- b) Adotar o idioma português para o nome da instituição e
- c) Ignorar acentos e caracteres especiais.

Artigo 3º - Sempre que possível, colocar o nome do Hospital das Clínicas seguido do da Faculdade de Medicina, levando em conta o vínculo do pesquisador com os Institutos, divisões e Laboratórios de Investigação Médica (LIMs) do HCFMUSP. Fica, para esta finalidade, instituída a seguinte nomina:

Hospital das Clínicas HCFMUSP, Faculdade de Medicina, Universidade de Sao Paulo, Sao Paulo, SP, BR.

Artigo 4º - Para os casos em que o vínculo do pesquisador é exclusivo com a FMUSP, fica instituída a seguinte nomina:

Faculdade de Medicina FMUSP, Universidade de Sao Paulo, Sao Paulo, SP, BR.

Artigo 5º - Em ambos os casos acima, a inclusão do Departamento, Instituto, LIM, Divisão e Serviço pode ser feita antes da nomina, de acordo com o art. 2º.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 1º de agosto de 2017

ENGENHEIRO ANTONIO JOSÉ RODRIGUES PEREIRA
Superintendente do HCFMUSP

PROFESSORA ELOISA BONFÁ
Diretora Clínica do HCFMUSP

EXPEDIENTE

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da FMUSP

HC em Notícias é uma publicação do Núcleo de Comunicação Institucional da Chefia de Gabinete da Superintendência do HCFMUSP

Presidente do Conselho Deliberativo: Prof. Dr. José Otávio Costa Auler Junior

Diretora Clínica: Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá - *Superintendente:* Engº Antonio José Rodrigues Pereira

Conselho Editorial: NCI e CCIs - *Jornalistas responsáveis:* Ana Cláudia O. Ananias Mtb 43448/SP e Fernando Zamith Mtb 11286/SP

Diagramação: Rita de Cássia da S. Rocha - *Revisão:* Elizabeth de Faria, Massayuki Yamamoto e Solange Cirelo - *Tiragem:* 600 exemplares

Endereço: Prédio da Administração - 3º andar -Telefone: 2661-6818 - Fax: 2661-7036

Disponível na intranet: www.phcnet.usp.br - *Site:* www.hc.fm.usp.br - *Twitter:* twitter.com/hospitalHCFMUSP - *e-mail:* hcemnoticiasnci.adm@hc.fm.usp.br



PORTARIA Nº 2309 - Dispõe sobre padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos.

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Jose Otavio Costa Auler Junior, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º - Instituir a padronização da nomina institucional para a publicação de artigos científicos, tendo em vista a aprovação 923ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada no dia 17 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - As publicações submetidas no Sistema FMUSP-HC deverão seguir as seguintes padronizações:

- a) Colocar o vínculo da menor hierarquia para a maior;
- b) Adotar o idioma português para o nome da instituição e
- c) Ignorar acentos e caracteres especiais.

Artigo 3º - Sempre que possível, colocar o nome do Hospital das Clínicas seguido do da Faculdade de Medicina, levando em conta o vínculo do pesquisador com os Institutos, divisões e Laboratórios de Investigação Médica (LIMs) do HCFMUSP. Fica, para esta finalidade, instituída a seguinte nomina:

Hospital das Clínicas HCFMUSP, Faculdade de Medicina, Universidade de Sao Paulo, Sao Paulo, SP, BR.

Artigo 4º - Para os casos em que o vínculo do pesquisador é exclusivo com a FMUSP, fica instituída a seguinte nomina:

Faculdade de Medicina FMUSP, Universidade de Sao Paulo, Sao Paulo, SP, BR.

Artigo 5º - Em ambos os casos acima, a inclusão do Departamento, Instituto, LIM e Serviço pode ser feita antes da nomina, de acordo com o art. 2º.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

em 24 de abril de 2017.


Prof. Dr. Jose Otavio Costa Auler Junior
Diretor da FMUSP